



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**  
CNPJ: 18338194/0001-03  
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000  
Matias Barbosa – Minas Gerais

1

## LEI Nº 1373, DE 27 DE JULHO DE 2017

Certifico que nesta data foi dada publicidade ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do §1º do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.

Matias Barbosa, 27 de 07 de 17

Serviço de Publicidade

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada "Prédio Caminho Novo" o prédio público localizado à Avenida Engenheiro Paulo Brandão, nº 380, no Bairro Parque dos Sabiás, nesta cidade, sede da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Matias Barbosa, 27 de julho de 2017**

  
**CARLOS ANTÔNIO DE CASTRO LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**